



CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANDU - MG
CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 01/2019



Retificação nº 01

O Presidente da Câmara Municipal de Itanhandu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve alterar o Edital nº 01/2019, conforme se segue:

Os itens 1.4.1, 1.10, 3.5, 3.5.1, 4.1, 4.2.1, 4.5, 4.5.1, 4.16, 5.2.1, 5.2.20 e 5.3.9.1 do Edital passam a vigorar com a seguinte redação:

1.4.1. Os documentos mencionados acima (solicitação de condição especial e laudo médico) deverão ser entregues no Posto de Atendimento definido no item 4.19 ou enviados por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante as inscrições previstas para o período de 21/01/20 a 12/03/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro – Rio de Janeiro/ RJ – CEP: 20070-021.

1.10. O cronograma de atividades do Concurso Público é o disposto abaixo:

ETAPAS	DATA PREVISTA
Publicação do Edital nos sites do IBAM e da Câmara, no Mural de Atos da Câmara de Itanhandu e nos demais meios de Comunicação definidos pela Comissão de Concurso Público	19/11/19
Envio do Edital para o TCE/ MG	19/11/19
Período de análise do edital e anexos do Concurso pelo TCE/ MG	20/11/19 a 20/01/20
Período de inscrição	21/01/20 a 12/03/20
Data limite para pagamento do boleto bancário do valor da inscrição	13/03/20
Data para verificar se a inscrição foi deferida	16/03/20
Prazo para inscrição dos isentos (presencial ou postal)	21/01 a 23/01/20
Divulgação dos pedidos de isenção	11/02/20
Recursos contra pedidos de isenção negados	12/02 a 14/02/20
Divulgação das respostas aos recursos contra isenção indeferida	20/02/20
Aplicação das provas objetivas	30/10/21
Publicação Oficial dos Gabaritos nos sites e no Mural de Atos da Câmara	01/11/21
Recursos contra gabaritos das provas objetivas	03 a 05/11/21
Publicação dos primeiros resultados (notas nas provas objetivas) e da síntese dos recursos contra gabaritos nos sites	22/11/21
Disponibilização do cartão-resposta para consulta, através do site www.ibam-concursos.org.br na opção Área do candidato	22/11/21
Recursos contra o resultado parcial (pontuação nas provas objetivas)	23 a 25/11/21
Publicação da síntese dos recursos contra o resultado parcial	02/12/21
Envio dos títulos para os aprovados nas provas objetivas dos cargos de Ensino Superior	23 a 25/11/21
Divulgação do resultado da prova de títulos	20/12/21
Recursos contra o resultado da prova de títulos	21 a 23/12/21
Publicação da síntese dos recursos contra pontuação na prova de títulos	29/12/21
Divulgação do resultado final do Concurso Público	30/12/21

3.5. O candidato com deficiência deverá apresentar, **durante o período de inscrição previsto para 21/01/20 a 12/03/20**, laudo médico, original ou cópia autenticada, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

* Este documento contempla também as alterações realizadas pelo Comunicado nº 01/2020 de 27/02/20.



Retificação nº 01

3.5.1. Os candidatos com deficiência deverão entregar o laudo médico em envelope fechado no Posto de Atendimento, definido no item 4.19 ou enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, **durante o período de inscrição previsto para 21/01/20 a 12/03/20**, para o **Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM**. Na parte externa do envelope deverá constar o número da inscrição, o nome do candidato, o cargo para o qual está concorrendo e as seguintes informações:

4.1. As inscrições estão previstas para o período **21/01/20 a 12/03/20**, pela Internet, através do site www.ibam-concursos.org.br.

4.2.1. O site estará disponível para inscrição no período entre **0h00 do dia 21/01/20 e 23h59 do dia 12/03/20**.

4.5. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser efetivado, impreterivelmente, **até às 21h00 do dia 13/03/20**, caso contrário não será considerado.

4.5.1. Não serão consideradas válidas as inscrições cujo pagamento seja realizado após às 21h00 do dia 13/03/20.

4.16. O candidato deverá verificar, **a partir do dia 16/03/20 após às 15h00**, através do site www.ibam-concursos.org.br, na opção **Documentação do concurso**, se sua inscrição foi deferida, não cabendo aos organizadores qualquer responsabilidade pela não conferência.

5.2.1. As provas objetivas serão aplicadas na data e horário estabelecidos a seguir:

Cargos: Analista Legislativo I; Contador I, Procurador Jurídico I e Oficial Legislativo I.
Data: 30 de outubro de 2021
Abertura do portão: 14h00
Fechamento do portão: 15h00
Início das provas: 15h10
Duração das provas: 3 horas

5.2.20. Os gabaritos preliminares das provas objetivas serão divulgados no dia 01 de novembro de 2021, no Mural de Atos da Câmara Municipal de Itanhandu, bem como nos sites do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br) e da Câmara Municipal de Itanhandu (www.itanhandu.cam.mg.gov.br) e posteriormente na imprensa oficial do Município.

5.3.9.1. Os candidatos aprovados nas provas objetivas para os cargos de Ensino Superior Completo deverão entregar, **no período de 23 a 25 de novembro de 2021, seus títulos autenticados**, no Posto de Atendimento, localizado na Câmara Municipal de Itanhandu - Rua Engenheiro Paulo Franco da Rosa, 298, Centro – Itanhandu/ MG, no horário de 9h00 às 16h00 **ou** enviar por meio de carta simples com AR ou Sedex com AR, durante o mesmo período, para o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM, Núcleo de Concursos, situado na Rua Buenos Aires, nº 19 – Centro, Rio de Janeiro/ RJ, CEP: 20070-021.

Os demais itens do citado Edital permanecem com a mesma redação.

Itanhandu, 22 de outubro de 2021.

Maurício Ordine Neto
Presidente da Câmara